Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1899, DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que adote providências no sentido de realizar estudos de viabilidade para criação e implementação de programas de fomento e incentivo voltados às crianças com habilidades especiais no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de outubro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir políticas públicas que promovam o desenvolvimento integral de crianças com habilidades especiais, contemplando áreas como educação, cultura, ciência, esportes e artes.

A identificação precoce e o acompanhamento pedagógico e social adequados são fundamentais para que esses talentos sejam estimulados e reconhecidos, favorecendo não apenas o crescimento individual, mas também o fortalecimento da comunidade como um todo.

Programas de fomento específicos podem proporcionar oportunidades diferenciadas, reduzir desigualdades e contribuir para a valorização da diversidade e da inclusão social.

Assim, recomenda-se que o Município realize estudos técnicos para avaliar a viabilidade da implantação de ações que garantam apoio, incentivo e condições adequadas para o desenvolvimento das crianças com habilidades especiais.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO